

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte O Dia (R.J.) Class.: 512

Data 28 de agosto de 1982 Pg.: _____

Bispo protesta: - FUNAI proibiu contato de padre com os índios

BRASILIA (AGS) — O Bispo de Conceição do Araguaia, Dom José Patrick Hanra-Han, denunciou à comissão representativa da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil que o Padre Mello Ruffaldi foi proibido pelo delegado regional da Funai, em Belém, Paulo César Silva de Abreu, de transitar em áreas indígenas, sob a acusação de estar incitando as lideranças contra a política do órgão tutelar.

O Bispo de Conceição do Araguaia, que é também coordenador do Conselho Indigenista Missionário, Região Norte II, informou que o delegado da Funai, além de proibir a presença de missionários na sua jurisdição (Pará e Amapá), sugeriu à presidência do órgão que estendia a proibição para todo o território nacional.

ACORDO QUEBRADO

O Delegado Paulo César Silva de Abreu, em carta di-

rigida ao Bispo, informa que não vigora mais o acordo firmado entre a Delegacia Regional da Funai e o CIMI, «diante das contestações improdutivas manifestadas pelo Padre Nello Ruffaldi, que nem sequer comunicou sobre o roteiro de suas visitas às áreas indígenas».

— Esta atitude — protestou Dom José Patrick — fere a liberdade da Igreja e seus direitos. Não é o Estado quem dá o direito à Igreja de pregar o Evangelho. O Estado tem o poder de limitar a ação da Igreja e nós protestamos contra isso.

Esta questão foi levantada na CNEB durante reunião do conselho de representantes, composto por 25 Bispos, quando se discutiu o relacionamento CIMI/Funai. Informou-se, também, que o Bispo Erwin Krautler foi proibido pela Funai de visitar as tribos do Alto Xingu.